Artigo Científico

Revista sítio novo
Instituto Federal do Tocantins

Divórcio na velhice: o desafio da construção da integridade familiar[1]

https://doi.org/10.47236/2594-7036.2026.v10.2243

Edvane de Jesus Mendes Monteiro[2]
Filipa Daniela Correia Marques[3]

Data de submissão concluída: 29/5/2026. Data de aprovação: 2/10/2026. Data de publicação: 24/11/2026.

Resumo – O divórcio na velhice, reconhecido na literatura como divórcio grisalho (Aydin; Sahin; Bahadir, 2025) é um fenómeno crescente que reflete transformações nos padrões familiares e nas expectativas individuais ao longo da vida. Este estudo qualitativo, realizado na região Centro de Portugal, procurou compreender as experiências de vida associadas ao divórcio na velhice e à construção da integridade familiar, com base no referencial de King e Wynne (2004). A investigação foi orientada pela questão: "Quais os desafios da construção da integridade familiar das pessoas idosas divorciadas após casamento de longa duração?". Participaram sete indivíduos divorciados depois dos 50 anos (quatro homens e três mulheres), entrevistados por meio de entrevista sociodemográfica e entrevistas semiestruturadas centradas no divórcio grisalho e na integridade familiar. Os dados foram submetidos à análise de conteúdo, que revelou que quatro participantes apresentavam padrões de integridade familiar e três evidenciavam desconexão/alienação familiar. Os resultados sugerem que a integridade familiar associa-se à capacidade de resolução/aceitação de conflitos e manutenção de laços significativos, enquanto a desconexão/alienação familiar associa-se à persistência de conflitos e à fragilidade das relações familiares.
Palavras-chave: Divórcio na velhice. Integridade familiar. Longevidade. Pessoas idosas.

Divorce in later life: the challenge of constructing family integrity

Abstract – Divorce in old age, referred to in the literature as "grey divorce", (e.g., Aydin, Sahin & Bahadir, 2025), is a growing phenomenon that reflects changes in family patterns and individual expectations across the life course. This qualitative study, conducted in the central region of Portugal, sought to understand the life experiences associated with grey divorce and the construction of family integrity, based on the family integrity framework proposed by King and Wynne (2004). The study was guided by the following research question: "What are the challenges involved in the construction of family integrity among older people divorced after a long-term marriage?" Seven individuals who divorced after the age of 50 (four men and three women) participated in the study. Data were collected through a sociodemographic questionnaire and semi-structured interviews focusing on grey divorce and family integrity. The data were analysed using content analysis, which revealed that four participants exhibited patterns of family integrity, whereas three showed patterns of family disconnection/alienation. The findings suggest that family

[1] Trabalho oriundo de dissertação da primeira autora sob orientação da segunda autora.

[2] Mestra em Gerontologia pela Escola Superior de Coimbra da Universidade Politécnica de Coimbra. Coimbra, Portugal. edvanemonteiro120@gmail.com https://orcid.org/0009-0007-9679-1829.
[3] Doutora em Gerontologia e Geriatria pela Universidade de Aveiro e Universidade do Porto - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar. Professora adjunta na Escola Superior de Educação da Universidade Politécnica de Coimbra. Porto, Portugal. fdmarques@esec.pt https://orcid.org/0000-0002-6387-1917.

integrity is associated with the ability to resolve or accept conflicts and maintain meaningful family relationships, whereas family disconnection/alienation is associated with persistent conflicts and fragile family relationships.
Keywords: Family integrity. Gray divorce. Longevity. Older adults.

Divorcio en la vejez: el desafío de la construcción de la integridad familiar

Resumen – El divorcio en la vejez, reconocido en la literatura como divorcio gris (e.g., Aydin, Sahin & Bahadir, 2025), es un fenómeno creciente que refleja transformaciones en los patrones familiares y en las expectativas individuales a lo largo de la vida. Este estudio cualitativo, realizado en la región Centro de Portugal, buscó comprender las experiencias de vida asociadas al divorcio en la vejez y a la construcción de la integridad familiar, con base en el referencial de King y Wynne (2004). La investigación estuvo orientada por la cuestión: «¿Cuáles son los desafíos para la construcción de la integridad familiar de las personas mayores divorciadas tras un matrimonio de larga duración?». Participaron siete individuos divorciados después de los 50 años (cuatro hombres y tres mujeres, entrevistados por medio de una entrevista sociodemográfica y entrevistas semiestructuradas centradas en el divorcio gris y en la integridad familiar. Los datos fueron sometidos a un análisis de contenido, el cual reveló que cuatro participantes presentaban patrones de integridad familiar y tres evidenciaban desconexión/alienación familiar Los resultados sugieren que la integridad familiar se asocia a la capacidad de resolución/aceptación de conflictos y mantenimiento de lazos significativos, mientras que la desconexión/alienación familiar se asocia a la persistencia de conflictos y a la fragilidad de las relaciones familiares.
Palabras clave: Divorcio en la vejez. Integridad familiar. Longevidad. Personas mayores.

Introdução

Na literatura, o divórcio após os 50 anos é designado como divórcio grisalho (gray divorce), tendo como referência simbólica o cabelo grisalho associados ao envelhecimento (Aydin; Sahin; Bahadir, 2025). A relevância do estudo no âmbito do divórcio grisalho é evidente quando se considera o impacto emocional, social e financeiro que este evento pode ter sobre os indivíduos em geral.

Apesar do crescente aumento do divórcio na velhice, este permanece pouco percetível tanto na sociologia familiar, que se foca principalmente no divórcio em idade mais precoce, como na Gerontologia (Bildtgård, 2022). Freeze (2021) refere que é importante estudar este rápido crescimento do divórcio grisalho para que se possa perceber como e se este fenómeno está a moldar as atitudes do casamento e do divórcio nas gerações seguintes. A mesma autora afirma ainda que a investigação precisa ser feita para determinar se o divórcio na velhice tem algum impacto nas atitudes das gerações subsequentes em relação à importância do casamento e o valor do mesmo, ou se tem pouco ou nenhum efeito sobre as atitudes das pessoas no que toca o casamento e o divórcio (Freeze, 2021).

A investigação recente evidencia que este fenómeno não constitui apenas uma dissolução conjugal, mas sim uma transição com implicações nas relações familiares, na situação económica, no bem-estar psicológico e na reorganização das trajetórias de vida (Brown; Lin, 2022; Dzando *et al*., 2025; Ugwu; Ugwoke; White, 2026). O presente estudo teve como objetivo principal compreender as experiências de vida associadas ao divórcio na velhice e à construção da integridade familiar. Para tal,

procurou-se responder à seguinte questão norteadora de investigação: “Quais os desafios da construção da integridade familiar das pessoas idosas divorciadas após casamento de longa duração?”.

Divórcio na velhice

Divórcio na velhice: enquadramento conceptual

A investigação sobre o divórcio na velhice surgiu no final da década de 1960, inicialmente centrada em adultos nascidos antes da Segunda Guerra Mundial, porém só teve maior visibilidade na década de 1980 (Canham *et al*., 2014). Com o aumento da esperança média de vida e a crescente incidência de divórcios entre pessoas idosas, o fenómeno passou a receber atenção crescente na literatura. O termo “divórcio grisalho” (gray divorce) foi introduzido em 2004 pela American Association of Retired Persons (AARP), por meio do estudo “The divorce experience: A study of divorce at midlife and beyond”, e refere-se à dissolução conjugal após os 50 anos de idade, realidade em ascensão nas sociedades atuais (Canham *et al*., 2014; Amato, 2010). Contudo, a compreensão deste fenómeno ainda é escassa na Gerontologia, nomeadamente no que se refere ao seu impacto nas pessoas idosas e à integridade familiar (Koren; Cohen; Egert; Demeter, 2025).

Segundo (Canham *et al*., 2014), o divórcio na velhice é considerado um fenómeno de risco, uma vez que pode causar diversos impactos, tais como: i) impacto económico ou financeiro: perda de renda fixa e divisão de ativos, o que resulta em dificuldades financeira – estas alterações na situação económica após o divórcio são os desafios mais graves e concretos que podem surgir, chegando a ser descritas como um “choque financeiro” (Kim; Hong, 2021); ii) impacto nas relações familiares: geralmente surpreende a família, pois rompe um lanço que todos acreditavam ser “para sempre”; iii) impacto emocional: pode gerar sentimentos de solidão e aumentar o nível de stress, contribuindo para a depressão (Montenegro, 2004); iv) impactos nas relações familiares: pode influenciar a estrutura e a dinâmica familiar ao afetar a frequência do contacto, a proximidade emocional e o apoio entre as gerações. Buyukkececi (2025) verificou no seu estudo que os efeitos do divórcio parental na velhice são particularmente negativos em famílias com baixo nível de solidariedade familiar, enquanto relações mais próximas podem funcionar como um fator de proteção.

Divórcio na velhice: prevalência versus incidência

Segundo Brown e Lin (2012), a crescente prevalência sugere que a taxa ou incidência do divórcio aumenta na velhice. As medidas de prevalência descrevem a proporção da população que ocupa um determinado estatuto num dado momento; também ilustram como o divórcio na velhice é frequente, mas não indicam quando ocorreu. As pessoas idosas que atualmente se encontram divorciadas podem ter-se divorciado nas fases iniciais das suas vidas, e, por esta razão, o aumento da prevalência do divórcio não indica, necessariamente, aumento do divórcio na velhice. . Já a incidência informa-nos sobre o risco de experimentar um novo acontecimento (neste caso o divórcio na velhice) durante um período específico.

De acordo com Brown e Lin (2012), o divórcio grisalho tenderá a aumentar nos próximos anos, em função do envelhecimento populacional. Mesmo que a taxa do divórcio na velhice se mantenha inalterada, é expectável que, até o ano 2030, o número de pessoas idosas divorciadas aumente um terço, devido ao crescimento da população idosa.

Divórcio na velhice: preditores

Amato (2010) aponta como preditores do divórcio na velhice: i) o emprego e o rendimento mensal das esposas ii) as diferenças entre grupos étnicos, iii) os desentendimentos e iv) a ausência de afeto. Seguindo a mesma linha de pensamento, Bildtgård e Öberg (2023) afirmam que estes fatores refletem-se diretamente na decisão do divórcio (Bildtgård; Öberg, 2023).

Numa investigação realizada por Amato e Previti (2003), são referidos vários fatores de risco comuns para o divórcio, tais como: a infidelidade, a incompatibilidade, o consumo problemático de álcool ou drogas, o distanciamento emocional, bem como problemas de personalidade e de comunicação. No entanto, foram também identificadas razões mais específicas para o divórcio na velhice, como: o abuso verbal, físico e emocional; diferenças de valores, estilos de vida e tradição, e, por fim, o "desapaixonar-se". No mesmo estudo, a maioria das pessoas que experienciaram o divórcio grisalho apontaram como causas o tédio presente na relação e mudanças pessoais não acompanhadas pelo parceiro.

A vida após divórcio: consequências do divórcio na velhice

Montenegro (2004) explica que a vida após o divórcio pode representar um momento de autorrealização, autonomia e liberdade pessoal, permitindo a criação de um novo sentido para si próprio, a renovação de interesses antigos e a liberdade de se focar nas próprias necessidades, ao invés de se focar somente nas necessidades do outro. Na mesma linha, Dzando *et al*. (2025) afirmam que o divórcio na velhice causa impactos na qualidade de vida, saúde, situação económica e redes de apoio, evidenciando que as experiências pós-divórcio são heterogéneas e dependem das cirtunstâncias individuais e sociais.

De acordo com Bowen e Jensen (2017), os estudos longitudinais que analisaram o período de ajustamento após o divórcio indicam que a maioria dos adultos divorciados se recupera deste processo, ealguns até experienciam crescimento pessoal nos anos que se seguem, o que reforça a legitimidade do divórcio como uma opção válida.

As pessoas que se divorciam na velhice podem experienciar múltiplas consequências associadas ao divórcio, tanto positivas (e.g., crescimento pessoal nos anos seguintes ao divórcio) como negativas (e.g., maior sofrimento físico e psicológico devido a sistemas de apoio social menos densos ou estruturados), que se manifestam a curto e a longo prazo, influenciando o seu bem-estar na fase de adaptação pós-divórcio (Bowen; Jensen, 2017).

As relações com os filhos adultos constituem outra dimensão relevante. Nos seus estudos, Lin, Brown e Mellencamp (2024) e Buyukkececi e Leopold (2024) verificaram que o divórcio grisalho pode levar a mudanças nas relações entre pais e filhos adultos. Por sua vez, Lin *et al.* (2024) observaram que a ausência de contacto com pelo menos um filho adulto pode agravar o impacto negativo do divórcio na saúde mental dos pais.

Por fim, essas alterações nas relações familiares evidenciam a importância de compreender o divórcio na velhice à luz do ciclo de vida familiar, considerando como as mudanças nas estruturas e nos vínculos familiares podem afetar o bem-estar e a integridade familiar ao longo das diferentes fases da vida.

O ciclo de vida familiar: a construção da integridade familiar

O ciclo de vida familiar compreende fases evolutivas, desde a constituição da família até a velhice, sendo cada etapa marcada por tarefas específicas do desenvolvimento (Carter; McGoldrick, 1995). No último estádio, designado por "famílias no fim da vida", destaca-se a necessidade de adaptação ao declínio físico, à reforma, à viuvez, à doença e à redefinição dos papéis familiares.

É neste contexto que se desenvolve a integridade familiar, entendida como o esforço do adulto mais velho para manter vínculos significativos, resolver conflitos e transmitir valores às gerações seguintes (King; Wynne, 2004). Este processo envolve não apenas aspetos relacionais, como a transformação das relações familiares e a criação de sentido e legado (Marques; Sousa, 2012).

Segundo King e Wynne (2004), a desconexão ou alienação familiar refere-se ao processo de distanciamento emocional e relacional entre membros da família, caracterizado pela fragilidade dos vínculos afetivos, pela diminuição da coesão familiar e pela dificuldade de manutenção do suporte mútuo, particularmente em contextos de divórcio, conflito persistente e reorganização familiar. Esse fenómeno compromete a continuidade das relações intergeracionais e a sensação de pertença familiar, podendo produzir efeitos duradouros na dinâmica e na estabilidade das relações familiares.

O divórcio, enquanto acontecimento familiar disruptivo, representa uma rutura no percurso tradicional do ciclo vital familiar, exigindo fases adicionais de reorganização emocional e relacional. Para Carter e McGoldrick (1995), as famílias que atravessam o divórcio necessitam de reconstruir a estabilidade com base em novos padrões relacionais, sob pena de perpetuarem conflitos e perdas emocionais ao longo do ciclo de vida.

Materiais e métodos

Participantes

A amostra deste estudo é constituída por sete participantes, com idades compreendidas entre os 60 e os 80 anos, dos quais quatro são do sexo masculino e três do sexo feminino, todos residentes na comunidade, distribuídos pela região de Portugal, nos seguintes locais Coimbra, Cernache, Pombal e Cantanhede (ver Tabela 1). Os critérios de inclusão definidos para a seleção dos participantes foram: (a) residir em Portugal e ter experienciado um divórcio depois dos 50 anos de idade, (b) viver ou não num contexto comunitário, (c) apresentar um discurso coerente e compreensível, (d) estar orientado no tempo e no espaço, e (e) possuir capacidade para compreender e interpretar as questões dos instrumentos utilizados na investigação. A idade na qual os participantes se divorciaram situa-se entre os 55 e os 72 anos. Quanto às habilitações literárias, um participante tem a 3.ª classe, dois, a 4.ª classe, um, o ensino secundário, dois, licenciatura e um, pós-graduação. O número médio de filhos por participantes é de dois, e dois dos participantes referiram ter quatro filhos. No que concerne à composição do agregado familiar, a maioria vive sozinha (n=5), enquanto os restantes partilham a residência com os filhos (n= 2).

No que se refere à dinâmica familiar, os participantes foram classificados em duas categorias: integridade familiar e desconexão/alienação familiar. Quatro participantes foram identificados como estando em situação de integridade familiar, enquanto os restantes três apresentaram indicadores de desconexão ou alienação familiar. A classificação dos participantes seguiu o referencial teórico da integridade familiar proposto por King e Wynne (2004) e foi realizada a partir da análise qualitativa das entrevistas semiestruturas, com base em indicadores pré-definidos de vínculo familiar e interpretação interpessoal. A categoria de integridade familiar caracterizou-se pela capacidade de manter vínculos afetivos significativos, resolver conflitos e preservar a coesão familiar após o processo do divórcio na velhice. Por sua vez, a categoria de desconexão/alienação familiar caracterizou-se pela fragilidade ou afastamento dos vínculos familiares. Para garantir a confiabilidade da classificação,

as transcrições foram analisadas independentemente pelas duas autoras, sendo posteriormente discutidas até se alcançar consenso relativamente à classificação final de cada participante.

Tabela 1: Características sociodemográficas e classificação dos participantes quanto à integridade, desconexão e alienação familiar

Participantes*	Idade atual	Sexo	Escolaridade	Nº de filhos	Agregado familiar	Tempo desde o divórcio	Divórcio do (1º/2º)	Duração do casamento	Classificação**
(A)maro	68 anos	M	4ª Classe	2	Vive só	2 anos	1º casamento	43 anos	Desconexão/ alienação familiar
(B)erta	80 anos	F	3ª Classe	4	Vive só	8 anos	1º casamento	51 anos	Integridade familiar
(C)arlos	61 anos	M	Pós-graduação	2	C/ filha	4 anos	2º casamento	16 anos	Integridade familiar
(D)ora	60 anos	F	Licenciatura	4	C/ filhos	5 anos	1º casamento	27 anos	Desconexão/ alienação familiar
(E)rnestina	67 anos	F	Licenciatura	2	Vive só	6 anos	1º casamento	25 anos	Integridade familiar
(F)rancisco	63 anos	M	Ensino secundário	2	Vive só	1 anos	2º casamento	5 anos	Desconexão/ alienação familiar
(G)onçalo	74 anos	M	4ª Classe	2	Vive só	5 anos	1º casamento	48 anos	Integridade familiar

Nota: *Todos os nomes são fictícios; **Obtida após a análise de conteúdo das entrevistas, baseado nos critérios de integridade familiar propostos por King e Wynne (2004).

Instrumentos

Os instrumentos utilizados foram um questionário sociodemográfico para a caracterização dos participantes e duas entrevistas semiestruturadas: uma entrevista de análise do processo da integridade familiar versus desconexão/alienação familiar e a outra entrevista direcionada à compreensão do divórcio na velhice.

O guião de entrevista semiestruturada que recolhe os dados para a compreensão do processo do divórcio grisalho compreendeu os seguintes tópicos: 1) História da relação conjugal; 2) Processo do divórcio; 3) Vida após o divórcio; 4) Expectativas futuras; e 5) construção da integridade familiar após o divórcio. Para obter um indicador de construção da integridade familiar foi utilizado um guião desenvolvido pelo King e Wynne (2004) com 4 temas: 1) Integridade familiar (global); 2) Resolução de conflitos/perdas; 3) Criação do sentido e legado; e 4) Transformação das relações.

Procedimentos

Coleta de dados: O estudo iniciou-se com a definição do tema e dos objetivos, a realização da pesquisa bibliográfica e a redação da revisão de literatura. Seguiu-se a elaboração dos instrumentos metodológicos (questionário sociodemográfico e guiões de entrevista semiestruturada), desenvolvidos pela investigadora principal com o apoio da orientadora e coautora. A seleção dos participantes foi efetuada através de uma amostragem não probabilística por conveniência, recorrendo à rede de contactos da autora principal. Inicialmente foram identificadas 13 pessoas elegíveis, mas, após a explicação dos objetivos do estudo, algumas recusaram participar por receio de reviver experiências passadas. Foram então selecionados sete participantes

divorciados após os 50 anos que manifestaram disponibilidade para colaborar. O contacto foi feito individualmente, esclarecendo os objetivos e os critérios de inclusão. A recolha de dados decorreu em dois momentos: i) o pré-teste e ii) o estudo principal. O pré-teste foi conduzido com um dos participantes selecionados, permitindo avaliar a clareza das questões e ajustar os instrumentos. As alterações incluíram: eliminar, reorganizar ou acrescentar perguntas, consoante as necessidades identificadas em reunião com a orientadora (segunda autora).

Análise de dados: As entrevistas tiveram uma duração aproximada entre 25 e 60 minutos e foram gravadas em áudio, mediante consentimento dos participantes. Posteriormente, foram integralmente transcritas e submetidas a análise de conteúdo. Para garantir o anonimato, foi atribuído um nome fictício a cada participante. A análise foi realizada pelas duas autoras de forma independente, seguindo o referencial teórico de King e Wynne (2004). Numa primeira fase procedeu-se à leitura exaustiva das transcrições, identificando-se as unidades de significado relevantes. Posteriormente, os dados foram organizados em categorias e subcategorias temáticas, permitindo classificar os participantes nos percursos de integridade familiar ou de desconexão/alienação familiar. As divergências na codificação foram discutidas até se alcançar consenso.

Considerações Éticas

Este estudo foi conduzido em conformidade com os princípios éticos aplicáveis a pesquisas com seres humanos. O projeto foi previamente avaliado e aprovado por uma Comissão de Ética em Pesquisa da instituição de ensino das autoras, garantindo a proteção dos direitos e o bem-estar dos participantes. Todos os participantes foram informados sobre os objetivos, procedimentos e possíveis implicações do estudo, tendo assinado o Termo de Consentimento Informado Livre e Esclarecido. Foram assegurados o anonimato e a confidencialidade dos dados em todas as fases da investigação.

Resultados

Os resultados dizem respeito à análise qualitativa das entrevistas realizadas com indivíduos que experienciaram o divórcio após os 50 anos de idade. A análise de conteúdo revelou duas grandes dimensões temáticas: i) processo do divórcio e ii) construção da integridade familiar. Dentro destas dimensões, emergiram categorias que refletem os percursos individuais e familiares vivenciados no contexto do divórcio grisalho (Tabela 2).

Tabela 2: Domínios e categorias emergentes

Domínios	Categorias
A) Processo do divórcio	1. Motivos inerentes ao divórcio
	2. Decisão do divórcio
	3. Impactos do divórcio na velhice e desafios enfrentados durante o processo do divórcio
	4. Experiência de vida após divórcio
	5. Expectativas futuras
B) Construção da integridade familiar	6. Relações familiares e transformações das relações ao longo do tempo
	7. Resolução de conflitos e perdas
	8. Criação de sentido e legado

Nota: Esta tabela apresenta os domínios e as categorias emergentes e organizadas através da análise do conteúdo.

A. Processo do divórcio

Motivos inerentes ao divórcio

Os entrevistados atribuíram a causa do fim dos seus casamentos a fatores diversos, como: falta/falha de comunicação, violência física e emocional, infidelidade, idadismo e divergências religiosas. A ausência de diálogo foi recorrente, evidenciando o enfraquecimento da intimidade conjugal: “houve muita falta de comunicação entre o casal.” (Amaro). Em alguns casos a doença também surgiu como fator de tensão na relação, sobretudo quando associada a atitudes de desvalorização e incompreensão por parte do cônjuge, como refere Berta: “eu tive um AVC…”, acrescentando que “ele dizia que eu não fazia as coisas porque não queria”. A infidelidade foi identificada como um motivo significativo para o divórcio para um participante (Francisco). Este fator é associado à quebra de confiança e ao sentimento de desrespeito (elementos essenciais para a manutenção de uma relação duradoura).

Decisão do divórcio

A decisão de se divorciar (na velhice) é um processo complexo e pode ser ainda emocionalmente desafiante. Em alguns casos, esta decisão resulta de um longo período de reflexão: “estive anos a ponderar se valia a pena continuar” (Dora), constantemente motivado por um acumular de conflitos e insatisfação ao longo do casamento. Participantes classificados em integridade familiar (Carlos, Ernestina e Gonçalo) e participantes classificados em desconexão/alienação familiar (Amaro e Francisco) afirmaram que receberam o pedido de divórcio, e a decisão do divórcio foi vivida como repentina, revelando que não estavam à espera do fim do casamento, o que lhes gerou sentimentos de surpresa. Os indivíduos em situação de integridade familiar demostram que, apesar de terem recebido o pedido de divórcio de forma repentina, conseguiram ultrapassar a surpresa inicial e o choque emocional decorrentes da decisão inesperada do/a cônjuge.

Impactos emocionais e práticos

O processo do divórcio na velhice foi vivenciado com ambivalência: o sofrimento emocional e desestruturação coexistiram com experiências de alívio, fortalecimento pessoal e reestruturação de vida. Um dos participantes classificado em desconexão/alienação familiar (Amaro) mencionou o património acumulado como “o maior desafio” enfrentado durante o processo do divórcio grisalho, afirmando ainda que, “se não houvesse património, não fazia sentido esperar até esta idade para pedir o divórcio”.

Experiência de vida após o divórcio

Após longos anos de casamento, o divórcio na velhice pode representar um recomeço, mas também um momento de grandes mudanças e adaptação. Este processo é visto como reconfiguração de uma identidade que esteve, por muito tempo, associada ao papel de cônjuge, para outro como libertação de um casamento desgastante, renovando o sentido de autonomia e liberdade. A maioria dos participantes — três em integridade familiar (Berta, Ernestina e Gonçalo) e um em desconexão/alienação familiar (Amaro) — relatou que o divórcio lhes proporcionou uma renovada sensação de liberdade e autonomia. Os participantes relatam a descoberta de novas dimensões de si mesmos: “descobri que gosto de cozinhar”, (Gonçalo); a redescoberta de interesses anteriormente deixados de lado: “agora vou ao centro de dia” (Berta) e o reforço da autonomia, particularmente na liberdade de seguir os próprios interesses.

Expectativas futuras

Houve variações quanto às expectativas em relação a novos relacionamentos. Alguns manifestaram desejo de viver novas experiências afetivas (Amaro, Carlos, Dora e Francisco), enquanto outros preferiram manter a independência conquistada.

B. Construção da integridade familiar

Relações familiares e transformações

A maioria não expressou arrependimentos significativos e considerou concluídas as tarefas relacionais familiares (Berta, Carlos, Dora, Ernestina, Gonçalo). Apenas a participante (Amaro) revelou tarefas emocionais pendentes ligadas ao passado conjugal: “desde então, já não falo com os meus filhos”, o que demostra que o impacto do divórcio nas relações familiares pode variar consideravelmente.

Resolução de conflitos

A resolução de conflitos é fundamental para alcançar a integridade familiar na velhice. A aceitação de conflitos passados e a capacidade de ultrapassá-los podem facilitar um sentimento de paz e realização. Alguns participantes mencionaram que “não existe arrependimento” (Ernestina) no que toca a suas relações familiares, pois expressam que resolveram tudo o que tinham para resolver: “está tudo resolvido” (Carlos).

Criação de sentido e legado

A transmissão de valores e a construção de um legado positivo para as gerações seguintes foram reconhecidas por quase todos os participantes (Berta, Carlos, Dora, Ernestina, Francisco). Contudo, em alguns casos, o divórcio afetou a perceção de continuidade familiar (Amaro).

Discussão

A vivência do divórcio após os 50 anos parece ser atravessada por fatores singulares que diferem das separações ocorridas em etapas anteriores do ciclo vital e ciclo de vida familiar. Segundo os dados do Instituto da Longevidade (2024), observa-se um crescimento significativo nas taxas de divórcio entre casais com 50 anos ou mais, superando, proporcionalmente, os índices verificados entre casais mais jovens com idades entre os 20 e 50 anos. Diversos fatores podem explicar esta tendência, entre eles, o aumento da expectativa de vida, a maior autonomia financeira e profissional das mulheres e a redução do estigma social anteriormente associado ao divórcio. Até a década de 1970, o término do casamento era amplamente condenado pela sociedade, resultando, frequentemente, na marginalização feminina. Contudo, o processo de empoderamento feminino das mulheres, especialmente nas últimas décadas, tem contribuído para que muitas se sintam encorajadas a romper com relações conjugais insatisfatórias. Neste novo contexto social, caracterizado pela longevidade e por uma redefinição dos papeis na maturidade, indivíduos entre 50 e 70 anos demonstram crescente interesse em atividades que proporcionem sentido existencial, qualidade de vida, bem-estar físico e emocional, além da realização de objetivos e sonhos pessoais.

Conforme evidenciado, muitos participantes associaram o divórcio grisalho a sentimentos de perda, fracasso e estigma social, refletindo a persistência de valores tradicionais que vinculam a velhice à estabilidade conjugal (Huff, 2023; Brown; Wright, 2017). Contudo, emergiram também narrativas que compreendem a separação como estratégia de preservação da identidade, dignidade e da autonomia, indicando que o divórcio pode representar, paradoxalmente, uma forma de fortalecimento da integridade pessoal. Este achado corrobora estudos que apontam o carácter dinâmico e contextual das vivências conjugais na velhice (Canham *et al*., 2014).

Neste processo, a família ocupa uma posição ambígua: por um lado, pode configurar-se como rede de suporte essencial, oferecendo acolhimento e resiliência diante do divórcio; por outro, pode reproduzir preconceitos, distanciamentos e conflitos intergeracionais, dificultando a reintegração do adulto mais velho divorciado em novos relacionamentos (Marques; Sousa, 2012). Assim, a construção da integridade familiar após o divórcio na velhice depende não apenas da ressignificação individual, mas

também da abertura dos vínculos familiares para reconhecer diferentes formas de pertença e cuidado.

Outro ponto relevante refere-se à ampliação dos significados de família. Os resultados deste estudo revelam que, para muitas pessoas idosas, a integridade familiar não se restringe à manutenção da unidade conjugal consanguínea, mas abrange relações de afeto, amizade e solidariedade. Esta perspetiva é consistente com abordagens que destacam a diversidade das configurações familiares contemporâneas e a importância das redes socioafetivas, sobretudo no envelhecimento (Reis; Santana; Oliveira; Reis, 2019; Walsh, 2016).

As evidências também sublinham a necessidade de políticas públicas e práticas profissionais direcionadas à especificidade do divórcio na velhice. É fundamental que os serviços de saúde, de apoio social e psicológico criem espaços de escuta e acompanhamento, nos quais as pessoas idosas possam elaborar o luto da separação, fortalecer a autoestima e reconstruir vínculos sociais (Brown; Lin, 2012). Tais medidas favorecem a promoção da integridade familiar em sentido ampliado, reduzindo o risco de isolamento e exclusão social.

Em síntese, o divórcio na velhice não deve ser compreendido apenas como experiência de rutura, mas como processo que convoca à reconstrução da integridade familiar e pessoal numa etapa da vida – que é a velhice – que envolve outros ganhos e perdas normativas e de desenvolvimento. Trata-se de um desafio que exige tanto resiliência individual como reconhecimento social, evidenciando que a velhice pode ser também um tempo de novos começos, escolhas e reconfigurações identitárias (Marques; Sousa, 2012).

Considerações finais

Os resultados deste estudo evidenciam que o divórcio na velhice constitui uma experiência complexa, marcada por perdas, transformações, oportunidades de reconstrução e desenvolvimento pessoal e familiar. O divórcio nesta etapa do ciclo vital não representa apenas o fim de um vínculo jurídico, mas implica um processo de ressignificação pessoal e familiar que desafia conceções tradicionais de velhice, casamento e integridade familiar (Koren *et al*., 2025).

Em estudo da American Psychological Association (APA), Huff (2023) afirma que o divórcio é um dos fatores mais estressantes e mais intensos que alguém pode enfrentar em qualquer fase da vida. Contudo, para adultos que se separam dos seus conjugues na velhice, as complexidades emocionais e práticas podem ser ainda maiores ou intensas, acumulando-se com a vivência que carregam ao longo da sua trajetória de vida.

Os participantes deste estudo, indivíduos que vivenciaram divórcios após os 50 anos e após casamento de longa duração, fizeram emergir nos seus discursos experiências que revelam tanto os desafios quanto as possibilidades dessa transição. O divórcio na velhice mostrou-se como um evento multifacetado: por um lado, marcado por dores emocionais, solidão e transformações nas relações familiares; por outro, por sentimentos de alívio, liberdade e uma busca renovada de realização pessoal (Canham, *et al*., 2014).

Os resultados sugerem que o divórcio impacta as dinâmicas familiares, com trajetórias diversas: enquanto alguns indivíduos fortalecem vínculos familiares após o término, outros experimentaram distanciamento e alienação. A construção da integridade familiar, entendida como o fortalecimento dos laços e a resolução de conflitos passados, revelou-se essencial para o bem-estar emocional na velhice. Indivíduos que conseguiram reconstruir as relações familiares demonstraram maior

resiliência emocional e satisfação de vida, enquanto aqueles que enfrentaram desconexão ou isolamento relataram dificuldades persistentes na adaptação ao divórcio (Silva *et al*., 2010; Marques; Sousa, 2012).

Os resultados deste estudo contribuem significativamente para o conhecimento na área da Gerontologia ao abordar um fenómeno ainda pouco explorado e ao destacar a importância de iniciativas que promovam o bem-estar emocional e a integridade familiar de pessoas idosas divorciadas. Apesar das dificuldades enfrentadas pelos participantes, os resultados apontam para uma capacidade humana de resiliência e reinvenção, evidenciando que, mesmo diante de desafios significativos, é possível alcançar uma vida plena e satisfatória após o divórcio.

Referências

AMATO, Paul R. Research on Divorce: Continuing Trends and New Developments. **Journal of Marriage and Family**, v. 72, n. 3, p. 650–666, 2010. DOI: https://doi.org/10.1111/j.1741 3737.2010.00723.x.

AMATO, PAUL R.; PREVITI, Denise. People's Reasons for Divorcing: Gender, Social Class, the Life Course, and Adjustment. **Journal of Family Issues**, v. 24, n. 5, p. 602–626, 2003. DOI: https://doi.org/10.1177/0192513X03024005002.

AYDIN, Selcuk; SAHIN, Abdurrahim; BAHADIR, Muhammed. Gray Divorce in the Shadow of Modernization: Changing Family Dynamics in Türkiye. **Social Sciences**, v. 14, n. 10, p. 615, 2025. DOI: https://doi.org/10.3390/socsci14100615.

BILDTGÅRD, Torbjörn. GRAY DIVORCE: AN INCREASINGLY COMMON PATH TO UNCOUPLING IN LATER LIFE. **Innovation in Aging**, v. 6, n. Supplement_1, p. 40–40. DOI: https://doi.org/10.1093/geroni/igac059.153.

BILDTGÅRD, TORBJÖRN; ÖBERG, Peter. Uncoupling in the third age – the importance of the existential context for late-life divorce. **Ageing & Society**, p. 1–23, 2023. DOI: https://doi.org/10.1017/S0144686X23000272.

BOWEN, Gary L.; JENSEN, Todd M. Late-Life Divorce and Postdivorce Adult Subjective Well-Being. **Journal of Family Issues**, v. 38, n. 10, p. 1363–1388, 2015. DOI: https://doi.org/10.1177/0192513X15596197.

BROWN, Susan L.; LIN, I-Fen. The Gray Divorce Revolution: Rising Divorce Among Middle-Aged and Older Adults, 1990-2010. **The Journals of Gerontology Series B**: Psychological Sciences and Social Sciences, v. 67, n. 6, p. 731–741, 2012. DOI: https://doi.org/10.1093/geronb/gbs089.

BROWN, Susan L; LIN, I-Fen. The Graying of Divorce: A Half Century of Change. **The Journals of Gerontology**: Series B, v. 77, n. 9, p. 1710-1720, 2022. DOI: https://doi.org/10.1093/geronb/gbac057.

BROWN, Susan L; WRIGHT, Matthew R. Marriage, Cohabitation, and Divorce in Later Life. **Innovation in Aging**, v. 1, n. 2, p. 1-11, 2017. DOI: https://doi.org/10.1093/geroni/igx015.

BUYUKKECECI, Zafer. Intergenerational relationships after parental divorce: variations by levels of family solidarity. **European Journal of Ageing**, v. 22, n. 1, p. 1-12, 2025. DOI: https://doi.org/10.1007/s10433-025-00849-x.

BUYUKKECECI, Zafer; LEOPOLD, Thomas. Parent–child relationships following gray divorce: Stronger ties with mothers, weaker ties with fathers. **The Journals of Gerontology, Series B**: Psychological Sciences and Social Sciences, v.79, n. 5, p. 1-9, 2024. DOI: https://doi.org/10.1093/geronb/gbae004.

CANHAM, Sarah L.; MAHMOOD, Atiya; STOTT, Sarah; SIXSMITH, Judith; O'ROURKE, Norm. 'Til divorce do us part: Marriage dissolution in later life. **Journal of Divorce & Remarriage**, v. 55, n. 8, p. 591-612, 2014. DOI: https://doi.org/10.1080/10502556.2014.959097.

CARTER, Betty; MCGOLDRICK, Monica. As mudanças no ciclo de vida familiar: Uma estrutura para a terapia familiar. *In*: Carter, Betty; McGoldrick, Monica (eds.). **As mudanças no ciclo de vida familiar** (pp. 7-29). Artmed, 1995.

CHERLIN, Andrew. Recent changes in American fertility, marriage, and divorce. **The Annals of the American Academy of Political and Social Science**, v. 510, n.1, p.145-154, 1990. DOI: https://www.jstor.org/stable/1046800.

DZANDO, Gideon; ASANTE, Dennis; YABILA, Solomon; SUURON, Vitalis Mwinyuri; AMENU, Johnpaul; SALIFU, Seidu; AWIAGAH, Sherrif Kwame. Late-Life Divorce and well-being of older people: A systematic review. **Archives of Gerontology and Geriatrics Plus**, v. 2, n. 1, 1-9, 2025. DOI: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2950307824001048.

FREEZE, Brittany M. **Attitudes of Marriage and Divorce in Adult Children of Gray Divorce**. 2021. Tese- (Doutorado) - Walden University, 2021. Disponivel em: https://scholarworks.waldenu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=12456&context=dissertations. Acesso em: 5 out. 2026.

HUFF, Charlotte. More couples are divorcing after age 50 than ever before. Psychologists are helping them navigate the big changes: Practitioners working with later-in-life divorcees can help patients explore eroded connections with family, friends, and their sense of belonging. **APA (American Psychological Assocition)**, v. 54, n. 8, 2023. Disponivel em: https://www.apa.org/monitor/2023/11/navigating-late-in-life-divorce. Acesso em: 5 out. 2026.

INSTITUTO DE LONGEVIDADE. **O divórcio grisalho**: quando casamentos de longa data chegam ao fim. 2024. Disponível em:https://institutodelongevidade.org/longevidade-ecomportamento/sexo-e-relacionamento/divorcio-grisalho. Acesso em: 5 out. 2026.

KIM, Yun-Jeong; HONG, Eun-Jin. The relationship between income satisfaction and life satisfaction of divorced old persons in Korea: focused on child relationship and self esteem. **Journal of Advanced Researches and Reports**, v. 1, n. 2, p. 143-148, 2021. DOI: http://dx.doi.org/10.21742/jarr.2021.1.2.19.

KING, Deborah A.; WYNNE, Lyman C. The emergence of “family integrity” in later life. **Family Process**, v. 43, n. 1, p. 7-21, 2024. DOI: https://doi.org/10.1111/j.1545-5300.2004.04301003.x.

KOREN, Chaya; COHEN, Yafit; EGERT, Michal; DEMETER, Naor. Late-life divorce and familyhood interplaying: A familial and dyadic perspective. **Ageing & Society**, v. 45, n. 6, p. 1165-1186, 2025. DOI: https://doi.org/10.1017/S0144686X23000922.

LIN, I-Fen; BROWN, Susan L.; MELLENCAMP, Kagan A. Gray divorce and parent–child disconnectedness: Implications for depressive symptoms. **Journal of Marriage and Family**, v. 86, n. 1, p. 95-110, 2024. DOI: https://doi.org/10.1111/jomf.12936.

MARQUES, Filipa Daniela; SOUSA, Liliana. Integridade familiar: especificidades em idosos pobres. **Paidéia** (Ribeirão Preto), v. 22, n. 52, p. 207-216, 2012. DOI: https://doi.org/10.1590/S0103-863X2012000200007.

MONTENEGRO, Xenia P. The divorce experience: A study of divorce at midlife and beyond. **AARP The Magazine**, 2004. Disponível em: https://assets.aarp.org/rgcenter/general/divorce.pdf. Acesso em: 29 nov. 2023.

REIS, Luana Araújo dos; SANTANA, Elaine; OLIVEIRA, Alessandra Souza de; REIS, Luciana Araujo dos. Suporte social e longevidade: reflexões acerca das definições, tipos, redes de apoio e implicações. *In*: REIS, L. A.; REIS, L. A. (org.). **Envelhecimento e longevidade**: novas perspectivas e desafios. [S. l.]: Technopolitik, 2019. p. 101-128. http://www.technopolitik.com.br/downloads2/files/EnvelhecimentoLongevidadeVfinal.pdf#page=102.

SILVA, Ana Raquel; MARQUES, Filipa; SANTOS, Liliana; SOUSA, Liliana. Construindo a integridade familiar no fim da vida. **Psychologica,** [S.l.], n. 53, p. 109-129, 2010. DOI: https://doi.org/10.14195/1647-8606_53_6.

UGWU, Lawrence E.; UGWOKE, Uzoamaka F.; WHITE, Janine Anthea. Gray Divorce After 50: A Scoping Review of Antecedents, Consequences, and Family-Theoretical Gaps. **Journal of Family Theory & Review**. p. 1-12, 2026. DOI: https://doi.org/10.1111/jftr.70078.

WALSH, Froma. Diversidade e complexidade nas famílias do século XXI. In WALSH, Froma (org.). **Processos normativos da família**: Diversidade e complexidade. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. p. 3-27. Tradução de Sandra Maria Mallmann Rosa.

Informações complementares

Descrição	Declaração
Financiamento	Não se aplica.
Aprovação ética	Aprovado pela Comissão de Ética do Instituto Politécnico de Coimbra. Parecer n.º 53_CEIPC/2024
Conflito de interesses	Não há.
Disponibilidade dos dados de pesquisa subjacentes	Este trabalho não é um *preprint* e os conteúdos subjacentes ao texto da pesquisa estão disponíveis neste artigo e na dissertação disponível em:

		https://comum.rcaap.pt/entities/publication/dfceac74-54d1-4bcd-bf8b-8fc4a8e67a70.
Uso de Inteligência Artificial		Não há.
CrediT	Edvane de Jesus Mendes Monteiro	Funções: conceitualização, curadoria de dados, análise formal, investigação, metodologia, administração do projeto, validação, visualização, escrita – rascunho original, escrita – revisão e edição.
	Filipa Daniela Correia Marques	Funções: conceitualização, análise formal, investigação, metodologia, administração do projeto, recursos, supervisão, validação, visualização, escrita – revisão e edição.

Avaliadores: Dra. Áurea Eleotério Soares Barroso* (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, Brasil); o avaliador “B” optou pela avaliação fechada e pelo anonimato.
Revisor do texto em português: Marco Aurélio Mello.
Revisora do texto em inglês: Patrícia Luciano de Farias Teixeira Vidal.
Revisora do texto em espanhol: Graziani França Claudino de Anicézio.

Como citar (ABNT):
MONTEIRO, Edvane de Jesus Mendes; MARQUES, Filipa Daniela Correia. Divórcio na velhice: o desafio da construção da integridade familiar. **Revista Sítio Novo**, Palmas, v. 10, p. e2243, 2026. DOI: 10.47236/2594-7036.2026.v10.2243. Disponível em: https://sitionovo.ifto.edu.br/index.php/sitionovo/article/view/2243.

* Optou pela avaliação aberta e autorizou somente a divulgação da identidade como avaliadora no trabalho publicado.